

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº 356

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03 e 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	25

EXPEDIENTE

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,
de acordo com lei N° 2.275 de 14/07/75.

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER
PREFEITA

EIDER NOGUEIRA MENDES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

IÊDA ISABELLA DE LIRA SOUZA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

ROOSEVELT BEZERRA DA SILVA FILHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM
PAULO EMANUEL LUCENA DE FRANÇA – MAT. 47.354-5
RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICAPORTARIA Nº. 3030/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
042171/2012-60	SONIA MARIA DE ARAUJO	62.391-12	2011/2010/08 a	30/08/2012
035452/2012-66	MARKES WALLEES SILVA CORDEIRO	44.624-62	2011/2010/08 a	30/08/2012
041676/2012-15	ISRAEL MARTINS DE OLIVEIRA	04.386-92	2011/2010/08 a	30/08/2012
035065/2012-20	LAURINETE DA SILVA SANTANA	61.101-82	2011/2010/08 a	30/08/2012
042155/2012-77	IRAN MACEDO HERCULES	06.078-02	2011/2010/08 a	30/08/2012
035457/2012-99	DINARA REGINA AZEVEDO GADELHA	60.815-72	2011/2010/08 a	30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3059/2012-GS/SEGELM, de 07 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
017192/2012-47	KATIA MARIA LOPES CASTRO DE SOUZA	07.239-72	2011/2012	26/03 A 24/04/2012
027875/2012-11	GILBERTO IVAN MEIRA SILVA	06.736-92	2011/2010/06 A	30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2197/2012-GS/SEGELM, de 16 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 026127/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO BATISTA NICACIO FILGUEIRA, matrícula nº. 05.399-6, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, referente ao exercício 2011/2012 e período de 30/04 a 29/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3270/2012-GS/SEGELM, de 04 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
040692/2012-82	GETULIO FELIX DOS SANTOS	07.488-82	2011/2012	10/09 A 08/10/2012
040922/2012-11	LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	07.331-82	2011/2010/10 A	30/10/2012
042621/2012-14	MARCOS FERNANDO DE GARCIA MAIA	07.288-52	2010/2011	10/08 A 30/08/2012
042449/2012-07	MARCOS ANTONIO DE MOURA	07.498-52	2010/2011	10/08 A 31/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3258/2012-GS/SEGELM, de 31 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
021102/2012-12	CARLOS ALBERTO MEDEIROS GALVAO	05.201-92	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
031970/2012-19	KLEBER DE ANDRADE BOTELHO	06.963-92	2009/2010	01/08 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2125/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
--------------	------	-----------	-----------	---------

028596/2012-66	MARIA APARECIDA FREIRE PAULINO	07.459-42011/201201/06 A 30/06/2012
026400/2012-07	EDMILSON DE SOUZA CAVALCANTI	07.278-82011/201211/06 A 10/07/2012
012720/2012-71	MARIA DO SOCORRO L. CAVALCANTE	06.885-32011/201227/02 A 27/03/2012
027934/2012-42	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	05.947-12011/201202/05 A 31/05/2012
028300/2012-15	JOSE SERGIO CELESTINO	05.964-12011/201201/08 A 30/08/2012
028601/2012-31	IONALDO SOARES DA SILVA	05.102-12011/201201/06 A 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2038/2012-GS/SEGELM, de 16 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
030664/2012-57	MARIA JOSINALVA FELIPE DE CARVALHO	43.105-22011/201202/07 A 31/07/2012		
030669/2012-80	FERNANDA CARLA FAUSTINO DA SILVA	44.369-72011/201225/06 A 24/07/2012		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3141/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
038406/2012-19	ROSANE HELENA CARDOSO DE MELO	42.845-12009/201001/08 a 30/08/2012		
046888/2012-81	KATIANE PEREIRA SOARES	43.114-12010/201101/08 a 30/08/2012		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3253/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
048978/2012-14	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	07.029-72011/201201/09 a 30/09/2012		
049591/2012-77	RENATA FERREIRA FERNANDES	44.366-22010/201101/08 a 30/08/2012		
051104/2012-36	JOCILDO JACO DE MORAIS	04.838-12011/201217/09 a 16/10/2012		
048132/2012-76	KARISIA LARICE BEZERRA FRANCO	60.965-02011/201215/10 a 13/11/2012		
047403/2012-76	MARIA APARECIDA IMPERIANO PEREIRA	42.913-92010/201120/08 a 18/09/2012		
050363/2012-40	ALCIONE DE FATIMA RODRIGUES	42.853-12009/201024/09 a 23/10/2012		
047934/2012-69	ANA CARLA GADELHA DANTAS	60.906-42011/201201/08 a 30/08/2012		
047935/2012-11	MARIANA MARTA OLIVEIRA DE SOUZA	62.959-62011/201201/09 a 30/09/2012		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3033/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
036560/2012-56	TANIA MARIA PEREIRA DE PAIVA VERISSIMO	46.262-42011/201225/07 a 23/08/2012		
036862/2012-24	FRANCISCA CAVALCANTE DE SOUSA	07.721-62011/201218/06 a 17/07/2012		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3131/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
041843/2012-10	EDSON LUIZ DANTAS	19.139-62011/201215/10 A 14/11/2012		
041866/2012-24	ANA DAYSE MARQUES DA SILVA	45.544-02011/201201/08 A 30/08/2012		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3136/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
048888/2012-15	ALBERFRAN CAMARA GRILO	12.209-22009/201001/10	A	31/10/2012
029878/2012-81	JOSE RICARDO DOS SANTOS GODOY	44.539-82010/201101/08	A	30/08/2012
041868/2012-13	ADRIANO ROGERIO BASILIO	44.535-52010/201101/09	A	30/09/2012
030558/2012-73	ALUIZIO MOURA DA SILVA	44.820-62010/201101/07	A	30/07/2012
014997/2012-39	JOSE EVANDRO DOS SANTOS	26.212-92010/201101/10	A	30/10/2012
027541/2012-39	ADEILTON ARAUJO DO NASCIMENTO	45.131-22010/201101/06	A	30/06/2012
026450/2012-86	JOBSON MACIEL DA SILVA	44.537-12009/201015/06	A	14/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3194/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 047483/2012-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JONAS VARELA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.013-4, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01/10 a 30/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3265/2012-GS/SEGELM, de 31 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
051143/2012-33	MARCOS SERGIO INACIO DA COSTA	13.833-92011/201208/10	A	06/11/2012
051174/2012-94	GENER RIQUE SILVA	19.118-32011/201208/10	A	06/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3064/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
044095/2012-27	SEVERINO ALVES DE FARIAS	17.360-62011/201217/09	A	16/10/2012
039548/2012-01	JOAO MARIA ALVES DE ANDRADE	11.284-42011/201217/09	A	16/10/2012
039551/2012-17	DILZA RIBEIRO DA SILVA	11.586-02011/201212/09	A	11/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3103/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037723/2012-18	LUZIA JOAQUINA NETA	62.864-62011/201202/07	A	31/07/2012
037275/2012-52	ANA PAULA VIEIRA BARROS	44.040-02011/201201/07	A	30/07/2012
036606/2012-37	WANEISSA DE CASTRO BARBOSA	42.883-32011/201202/07	A	31/07/2012
038159/2012-51	RICARDO LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA	48.654-02011/201201/07	A	30/07/2012
045306/2012-49	SOLANGE MARTINS DE LIMA	47.020-12011/201201/08	A	30/08/2012
037273/2012-63	IOSUE DOS SANTOS TEIXEIRA	07.866-22011/201202/07	A	31/07/2012
037276/2012-05	IRACEMA SARMENTO VIEIRA XAVIER	42.857-42011/201201/07	A	30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3093/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 035168/2012-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JONE IRON DE SOUSA CORREIA	13.823-	12011/201206/08	A 04/09/2012
THIAGO ABRANTES GONCALVES	19.161-	22011/201206/08	A 04/09/2012
FABIO MARCELINO DA SILVA	30.895-	12011/201206/08	A 04/09/2012
SANDRO LUIS PEREIRA DOS SANTOS	31.358-	12011/201206/08	A 04/09/2012
ERICK BERGAMINI DA SILVA LIMA	31.911-	22011/201206/08	A 04/09/2012
FRANCISCO DE ITAMAR DE OLIVEIRA	31.912-	12011/201206/08	A 04/09/2012
ALBERICO LUIZ MACHADO DA SILVA	31.914-	72011/201206/08	A 04/09/2012
LUIZ HENRIQUE MELO DE MORAIS	32.219-	92011/201206/08	A 04/09/2012
MAURO DE BRITTO CASTRO NETO	46.162-	82011/201206/08	A 04/09/2012
JOSE WELLINGTON SILVA	46.196-	22011/201206/08	A 04/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3196/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 048400/2012-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAQUEL APARECIDA MARIANO ALVES, matrícula nº. 12.430-3, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01/10 a 30/10/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3033/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
036560/2012-56	TANIA MARIA PEREIRA DE PAIVA VERISSIMO	46.262-	42011/201225/07	a 23/08/2012
036862/2012-24	FRANCISCA CAVALCANTE DE SOUSA	07.721-	62011/201218/06	a 17/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3188/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 033732/2012-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ZORAIDE LIMA DACOSTA	04.811-	92011/201202/05	a 30/05/2012
IVANEIDE MARIA DA SILVA	13.084-	22011/201219/04	a 19/05/2012
ANTONIO SOARES WANDERLEY	04.688-	42011/201202/05	a 01/06/2012
SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	08.300-	32011/201202/05	a 01/06/2012
ANA MARIA MALLÉN MACHADO SAMPAIO	05.315-	52011/201202/05	a 01/06/2012
TERESA LUCIA DE CARVALHO GALVAO	04.005-	32011/201207/05	a 05/06/2012
LORENA CAMARA DA SILVA PEREIRA	46.448-	12011/201202/05	a 01/06/2012
YANALDO TARQUINIO DA SILVA	09.838-	82011/201202/05	a 01/06/2012
DILMA ELIZABETE COSTA MENEZES	13.985-	82011/201201/04	a 02/05/2012
ANTONIO FERREIRA DA ROCHA	08.388-	72011/201214/05	a 12/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3273/2012-GS/SEGELM, de 06 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 033735/2012-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALIZETE VALERIO MONTE	08.389-	52011/201225/04	a 25/05/2012
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA INÁCIO	04.778-	32011/201205/05	a 05/06/2012
RITA GOMES DOS ANJOS	09.816-	72011/201202/05	a 01/06/2012
MARIA JOSE DA SILVA MEDEIROS	13.077-	02011/201207/05	a 05/06/2012
EDNA MARIA SOUZA DE LIMA	13.435-	02011/201202/05	a 02/06/2012
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	09.309-	22011/201228/03	a 27/04/2012
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	14.113-	52011/201207/05	a 05/06/2012
MARIA DO ROSARIO BEZERRA DE OLIVEIRA	13.079-	62011/201202/05	a 31/05/2012
IOLANDA VIEIRA DA SILVA	10.157-	52011/201201/06	a 30/06/2012
TEREZINHA LINO COSTA	07.729-	12011/201201/06	a 30/06/2012
RITA DE CASSIA DE LIMA	08.004-	72011/201202/05	a 02/06/2012

MARIA DAS GRACAS CARNEIRO DE SOUZA 09.436-62011/201214/05 a 12/06/2012
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3274/2012-GS/SEGELM, de 06 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
053864/2012-88	EDIONETE MARIA DE SOUZA	63.517-1	2011/2012	12/11 a 11/12/2012
053937/2012-31	RENILSON ALVES DE SOUSA	14.932-2	2010/2011	10/08/10 a 06/11/2012
053910/2012-49	GELIA DE MEDEIROS DOS SANTOS	09.482-0	2010/2011	10/03/09 a 02/10/2012
053867/2012-11	ANTONIO DIAS FURTADO	08.803-0	2010/2011	10/03/09 a 02/10/2012
052406/2012-21	JOSE ROGERIO DA SILVA LEITE	00.105-8	2009/2010	10/20/08 a 18/09/2012
053926/2012-51	EDSON RAIMUNDO DA SILVA	13.463-5	2011/2012	10/20/10 a 06/11/2012
053922/2012-73	JOSE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	14.922-5	2011/2012	10/20/10 a 06/11/2012
053917/2012-61	HILDA TEONACIO DOS SANTOS	13.490-2	2011/2012	10/03/09 a 02/10/2012
052402/2012-43	GIL XAVIER FILHO	00.409-0	2011/2012	10/03/09 a 02/10/2012
053931/2012-64	GERALDO MARCELINO DA SILVA	27.155-1	2011/2012	10/20/10 a 06/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3275/2012-GS/SEGELM, de 06 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
053975/2012-94	ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO	12.878-3	2011/2012	10/20/10 a 01/12/2012
053482/2012-54	ZELIA CRISTIANE MACEDO DELGADO	14.030-9	2011/2010	10/10 a 29/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3276/2012-GS/SEGELM, de 06 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
053978/2012-28	RICARDO JOSE BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM	60.704-5	2010/2011	10/09 a 09/10/2012
053972/2012-51	ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO	12.878-3	2010/2011	10/03/09 a 02/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3277/2012-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 051269/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DAVI MARTINS PEREIRA SILVA, matrícula nº. 43.722-1, do Grupo do Nivel Superior - GNS, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2011/2012 e período 01/09 a 30/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3278/2012-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 047376/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO, matrícula nº. 08.889-7, do Grupo do Nivel Superior - GNS, lotado na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01/09 a 30/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3279/2012-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 051191/2012-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TARCISIO SANTIAGO GOMES, matrícula nº. 61.135-2, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01/09 a 30/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3284/2012-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
022904/2012-40	ANTONIO TAMARIO ALVES DA SILVA	61.831-4	2011/2012	18/03/2012 a 18/03/2012
022911/2012-41	ROSYNELLE DARLLANY DA CUNHA	62.009-2	2011/2012	20/03/2012 a 20/03/2012
020916/2012-30	SAMIRA FIGUEIREDO TAVARES	62.000-9	2011/2012	19/03/2012 a 19/03/2012
049967/2012-43	LINDALVA DE SOUZA MARQUES	09.546-0	2007/2008	31/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3285/2012-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
053773/2012-42	JOSE RIBAMAR INACIO DE OLIVEIRA	13822-3	2010/2011	10/11 A 04/12/2012
053671/2012-27	GUTEMBERG PALHARES	12.297-1	2010/2011	10/09 A 01/10/2012
043090/2012-87	ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA	12.444-3	2009/2010	03/11 A 03/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3123/2012-GS/SEGELM, de 15 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
048286/2012-68	CARLOS ALFREDO DE MORAIS	13.117-2	2011/2012	03/09 A 02/10/2012
047548/2012-77	TELES MARCIO DOS SANTOS	000.37-0	2011/2012	01/08 A 30/08/2012
027872/2012-79	JORGE LUIZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA	62.191-9	2011/2012	08/10 a 06/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**PORTARIA Nº. 2130/2011-GS/SEGELM, de 14 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
048064/2011-64	TEREZA NEUMA CAVALCANTI	06.109-3	2010/2011	01/07/11 a 30/07/11
048064/2011-64	URSULA PRISCILLA DA SILVA TORRES	32.133-8	2010/2011	08/07/11 a 06/08/11
048064/2011-64	VALDECIRA DELFINO DE LIMA FREIRE	14.641-2	2010/2011	01/07/11 a 30/07/11
048064/2011-64	VANKLEILDA MARIA DA CONCEICAO SILVA	43.727-1	2009/2010	01/07/11 a 30/07/11
048064/2011-64	VERONICA MARIA PINTO DE ARAUJO	06.694-0	2009/2010	01/07/11 a 30/07/11
048064/2011-64	WILANE WANI DE SOUSA	44.265-8	2010/2011	23/07/11 a 21/08/11
048064/2011-64	ZAIRA SANTIAGO DE LIMA	46.980-7	2010/2011	01/07/11 a 30/07/11
048064/2011-64	VLADIMIR GODEIRO FERNANDES RABELO CALDAS	46.268-3	2010/2011	17/07/11 a 15/08/11
048064/2011-64	WANDERSON SOARES DA SILVA	48.410-5	2010/2011	01/07/11 a 30/07/11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL
****Replicado por incorreção referente ao DOM do dia 15/12/2011.

PORTARIA Nº. 3113/2012-GS/SEGELM, de 15 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
045319/2012-18	HUMBERTO GAMBARRA PIRES	07.969-3	2007/2008	08/08 A 06/09/2012
040198/2012-18	JULIO GOMES DE MELO FILHO	06.119-1	2010/2011	09/07 a 07/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3128/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 030462/2012-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EDNALDO MAIA, matrícula nº. 00.292-5, do Grupo de Nivel Medio - GNM, Padrão A, Nivel I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01/06 a 30/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3140/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
049669/2012-53	CARLOS ANTONIO DA SILVA	06.116-62011/201203/09	a	02/10/2012
048634/2012-05	MARIA GORETTE DANTAS SANTOS	06.006-22011/201201/09	a	30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3144/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AUGUSTO CESAR SERAFIM DE FREITAS	26.156-42011/201201/06	A	30/06/2012
ADELZA MEDEIROS DE SENA TEIXEIRA	09.579-62011/201201/06	A	30/06/2012
ADILA LORENA MORAIS LIMA	41.825-12011/201201/06	A	30/06/2012
ADRIANA CRISTINA CARVALHO DUARTE SANTOS	35.025-72011/201221/06	A	20/07/2012
ADRIANO COSTA DO NASCIMENTO	43.927-42011/201218/06	A	17/07/2012
AILZA BEZERRA DIAS	35.656-52011/201201/06	A	30/06/2012
ALDAIZA DE ALMEIDA DA COSTA	35.037-12011/201221/06	A	20/07/2012
ALDENICE LUZIA DA SILVA DE ANDRADE	06.972-82011/201201/06	A	30/06/2012
ALESSANDRA LINO BEZERRA	09.849-32011/201201/06	A	30/06/2012
ANA BEATRIZ CASTRO FERREIRA TEIXEIRA	32.030-72011/201206/06	A	05/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3145/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA LUCIA FERNANDES MONTEIRO	00.785-42011/201201/06	a	30/06/2012
ANA MARGARETH CID VIANA QUADROS	08.665-72011/201203/06	a	02/07/2012
ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL	43.770-12011/201213/06	a	12/07/2012
ANA PATRICIA CAMARA RIBEIRO	35.167-92011/201204/06	a	03/07/2012
ANAPAUOLA DE OLIVEIRA MONTEIRO COSTA	35.030-32011/201221/06	a	20/07/2012
ANTONIO MARCOS DINIZ	45.880-52011/201201/06	a	30/06/2012
ARIANO JOSE FREITAS DE OLIVEIRA	36.869-52011/201201/06	a	30/06/2012
CACILUCE DA PAIXAO ALVES DE OLIVEIRA	43.761-12011/201211/06	a	10/07/2012
CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	48.123-82011/201201/06	a	30/06/2012
CLAUDIO BARBOSA COSTA	35.034-62011/201221/06	a	20/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3146/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDIO CORDEIRO DA COSTA	34.917-82011/201218/06	a	17/07/2012
CLEONEIDE DA ROCHA FEITOSA	34.926-72011/201222/06	a	21/07/2012
DANIEL DE MELO COSTA	45.988-72011/201202/06	a	01/07/2012
DANIELLE ARAUJO SILVA WESNER	36.815-62011/201201/06	a	30/06/2012
DULCELEIDE SOUZA DE ARAUJO	35.126-12011/201201/06	a	30/06/2012
DULCIANA MARIA DA SILVA COSTA	43.941-02011/201226/06	a	25/07/2012
EDILMA ALVES DE PAIVA	35.012-52011/201221/06	a	20/07/2012
EDNA MARIA MENEZES	09.427-72011/201206/06	a	05/07/2012
EDUARDO BARACHO DE SOUZA	45.810-42011/201201/06	a	30/06/2012
EIDER SILVEIRA XAVIER DA COSTA	06.752-12011/201201/06	a	30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3147/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERASMO MARCOLINO O. DOS SANTOS	34.664	12011/2012	24/06 a 23/07/2012
FABIO MARQUES BRENNAND DE MELO	62.415	22011/2012	01/06 a 30/06/2012
FERNANDO GALDENCO DE OLIVEIRA FILHO	43.746	82011/2012	01/06 a 30/06/2012
FRANCINUBIA DO NASCIMENTO	34.937	22011/2012	30/06 a 29/07/2012
FRANCISCA DE PAULA GOMES DE AGUIAR MEDEIROS	35.653	12011/2012	08/06 a 07/07/2012
FRANCISCA JERUSA BARBOSA DE QUEIROZ BRAGA	00.159	72011/2012	01/06 a 30/06/2012
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE LIMA	13.691	32011/2012	01/06 a 30/06/2012
FRANCISCO EDILVO NUNES LIMA FILHO	45.996	82011/2012	06/06 a 01/07/2012
FRANCISCO FIRMINO DA SILVA	06.796	22011/2012	01/06 a 30/06/2012
FRANCISCO JOSE VIANA DA SILVA	08.541	32011/2012	01/06 a 30/06/2012
GILVANILSON ALVES VIANA	06.717	22011/2012	01/06 a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3148/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GUALTER XAVIER DAMASCENO	34.460	52011/2012	01/06 a 30/06/2012
HELENA SOARES DA COSTA	04.823	22011/2012	01/06 a 30/06/2012
HELIO BEZERRA COSTA	14.195	02011/2012	27/06 a 26/07/2012
HIRAN DE FREITAS	04.934	42011/2012	01/06 a 30/06/2012
IDESUITE ESTEVAM SOBRINHO BEZERRA	08.655	02011/2012	12/06 a 11/07/2012
ILMA CLAUDINA DE ALMEIDA	12.500	82011/2012	01/06 a 30/06/2012
IVANALDO FERREIRA DE MOURA	07.874	32011/2012	01/06 a 30/06/2012
IVONETE SOARES DE OLIVEIRA	09.664	42011/2012	01/06 a 30/06/2012
JACINTA DE FATIMA DA SILVA	08.231	72011/2012	01/06 a 30/06/2012
JACQUELINE ALVES DA SILVA	35.018	42011/2012	21/06 a 20/07/2012
JANDIR DINIZ LIMEIRA NETO	00.402	22011/2012	01/06 a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3149/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JANEIDE MEDEIROS DA SILVA	35.005	22011/2012	01/06 a 30/06/2012
JANETE LUCIA DE SOUSA DA SILVA	35.655	72011/2012	04/06 a 03/07/2012
JEFERSON CASSIANO DOS SANTOS	45.064	22011/2012	01/06 a 30/06/2012
JOAO BATISTA DA SILVA	09.493	52011/2012	15/06 a 14/07/2012
JOAO IGOR VIEIRA DE MIRANDA	34.883	02011/2012	01/06 a 30/06/2012
JOAO MARIA DA SILVA FRANCA	08.428	02011/2012	01/06 a 30/06/2012
JONARA CRYSTABREU RAMOS	40.352	12011/2012	21/06 a 20/07/2012
JOSE BASTOS DA SILVA NETO	62.922	72011/2012	14/06 a 20/07/2012
JOSE CLAUDIO GALVAO	40.908	12011/2012	11/10 a 19/11/2012
JOSE EDEMUNDO SALES	35.023	12011/2012	21/06 a 20/07/2012
JOSE GOMES BARBOSA	00.250	02011/2012	01/06 a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3150/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE JUSILMAR SILVA	03.970	52011/2012	01/06 a 30/07/2012
JOSE MOREIRA PINTO	43.922	32011/2012	14/06 a 13/07/2012
JOSE PRESCIANO DE ANDRADE	08.613	42011/2012	01/06 a 30/07/2012
JOSILENE DO NASCIMENTO	355411	2011/2012	01/06 a 30/07/2012
JUDSON MAGNUS LEITE DE MACEDO	08.704	12011/2012	16/06 a 15/07/2012
JUSNALDO RIBEIRO CONFESSOR	00.626	22011/2012	01/06 a 30/07/2012
KARINA MARIA DA CONCEICAO DE MACEDO FERNANDES	43.817	12011/2012	22/06 a 21/07/2012
KARLA PATRICIA CLEMENTE DANTAS	35.159	82011/2012	01/06 a 30/07/2012
KECIA MILLENA DIAS DE MIRANDA	10.324	12011/2012	25/06 a 24/07/2012
LECIA FELIX DA SILVA	45.060	02011/2012	01/06 a 30/07/2012
LIDIANE KARLA OLIVEIRA DE FREITAS	35.643	32011/2012	30/06 a 29/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3151/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIA DE FATIMA REGO FERNANDES	06.004-62011/201201/06		a 30/06/2012
LUCIA PIRES DE CARVALHO	23.733-72011/201206/06		a 05/07/2012
LUCIANA LEAL CALDAS	43.769-72011/201211/06		a 10/07/2012
LUCICLEIDE FERREIRA MAIA ARCOVERDE	00.761-72011/201201/06		a 30/06/2012
LUCIENE IRINEU MATIAS	34.957-72011/201219/06		a 18/07/2012
LUCILIA MEDEIROS DE BITTENCOURT	47.346-42011/201201/06		a 30/06/2012
LUCILMA SANTOS DE OLIVEIRA	44.959-82011/201201/06		a 30/06/2012
LUCY ANDRADE DA COSTA	44.673-42011/201201/06		a 30/06/2012
MAGNA MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	01.031-62011/201212/06		a 11/07/2012
MARCIO DA SILVA BARBOSA	35.180-62011/201201/06		a 30/06/2012
MARGARETH DE LIMA ROCHA	09.568-12011/201201/06		a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3152/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARGARIDA LOURENCO DE FREITAS	34.959-32011/201222/06		a 21/07/2012
MARIA AIRLES DE AMORIM FERREIRA	00.301-82011/201201/06		a 30/06/2012
MARIA APARECIDA E SILVA	13.297-72011/201201/06		a 30/06/2012
MARIA APARECIDA MARTINS BEZERRA	09.308-42011/201216/06		a 15/07/2012
MARIA AURILENE LACERDA DE BRITO	35.650-62011/201218/06		a 17/07/2012
MARIA CONCEBIDA BEZERRA DOS SANTOS	11.754-42011/201211/06		a 10/07/2012
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	09.714-42011/201201/06		a 30/06/2012
MARIA DA CONCEICAO GOMES	35.209-82011/201201/06		a 30/06/2012
MARIA DE FATIMA SILVA	08.499-92011/201201/06		a 30/06/2012
MARIA DE LOURDES DA SILVA PRAXEDES	09.533-82011/201216/06		a 15/07/2012
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAMARA BEZERRA	08.707-62011/201217/06		a 16/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3153/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO CAMPOS SILVA	09.753-52011/201201/06		a 30/06/2012
MARIA DO SOCORRO DIOGENES REGO	00.273-92011/201201/06		a 30/06/2012
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	08.566-92011/201201/06		a 30/06/2012
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	35.649-22011/201218/06		a 17/07/2012
MARIA DO SOCORRO FAGUNDES GALVAO LOPES	08.620-72011/201205/06		a 04/07/2012
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA	08.695-92011/201205/06		a 04/07/2012
MARIA ELIZABETE ARAUJO PEREIRA	00.807-92011/201203/06		a 02/07/2012
MARIA FERREIRA DA SILVA	09.760-82011/201201/06		a 30/06/2012
MARIA JOSE DOS SANTOS	08.365-82011/201203/06		a 02/07/2012
MARIA LUCIA DE PAIVA	09.776-42011/201201/06		a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3154/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LUIZA DA ROCHA PALMA	09.778-12011/201201/06		a 30/06/2012
MARIA LUZINETE DA SILVA	35.029-02011/201221/06		a 20/07/2012
MARIA OCINETE GUEDES PEREIRA	47.745-12011/201201/06		a 30/06/2012
MARIA PAIVA DE MOURA	04.826-72011/201201/06		a 30/06/2012
MARIA RAQUEL COSTA DE MENEZES	35.014-12011/201221/06		a 20/07/2012
MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO	09.567-22011/201201/06		a 30/06/2012
MARIA TERESA TEIXEIRA NERI	08.617-72011/201213/06		a 12/07/2012
MARIA ZELIENE BEZERRA	08.357-72011/201216/06		a 15/07/2012
MARIANO DENIS FERREIRA DA SILVA	60.709-62011/201201/06		a 30/06/2012
MICHELE RODRIGUES DIAS	35.160-12011/201201/06		a 30/06/2012
MIGUEL ARCANJO FILHO	13.858-42011/201201/06		a 30/06/2012

MUCIO ALVES DE FREITAS 14.198-42011/201226/06 a 25/07/2012
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3155/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NEDJIMA DIAS DE OLIVEIRA	14.201-82011/201221/06	a 20/07/2012	
NEIDE GONCALO ARARIPE	35.036-22011/201221/06	a 20/07/2012	
NILTON PEIXOTO TEIXEIRA	08.751-32011/201205/06	a 04/07/2012	
PAULO ROBERTO DIONISIO	35.024-92011/201221/06	a 20/07/2012	
RADIMILLA PAULA GOMES DA SILVA	09.481-12011/201215/06	a 14/07/2012	
RAIMUNDO ALVES LOPES	04.171-82011/201211/06	a 10/07/2012	
REGINA MARIA BEZERRA MACHADO	09.474-92011/201216/06	a 15/07/2012	
REJANE MARIA SILVA DOS SANTOS	35.163-62011/201201/06	a 30/06/2012	
RENATA ARAUJO DE MEDEIROS	47.306-52011/201201/06	a 30/06/2012	
RENATA DE LIMA PESSOA PEREIRA	47.715-02011/201201/06	a 30/06/2012	
REVENICIA ESTEVAM BEZERRA	35.336-12011/201225/06	a 24/07/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3156/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RILMA DE FATIMA PAIVA CAMPOS LIMA	11.740-42011/201201/06	a 30/06/2012	
ROBERTO CARLOS DE SOUSA	00.366-22011/201201/06	a 30/06/2012	
ROSA MARIA DA SILVA	08.356-92011/201206/06	a 05/07/2012	
ROSAMARIA KATIANE BORGES VITAL	35.550-02011/201209/06	a 08/07/2012	
ROSANGELA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS	12.532-62011/201201/06	a 30/06/2012	
ROSENILDA CARDOSO DO NASCIMENTO	36.809-12011/201201/06	a 30/06/2012	
RUBIA ATAIDE LEME	08.667-32011/201205/06	a 04/07/2012	
RUTH SILVA DE MOURA	06.984-12011/201201/06	a 30/06/2012	
RUZIA LOPES DE QUEIROS E MEDEIROS	42.082-42011/201201/06	a 30/06/2012	
SERGIO LUIZ SIMPLICIO DE SOUSA	09.535-42011/201216/06	a 15/07/2012	
SIMONE MARIA DA CONCEICAO	34.992-52011/201219/06	a 18/07/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3157/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SONIA CAMARA DE ARAUJO	08.995-82011/201201/06	a 30/06/2012	
SUELI TEIXEIRA CAMPOS DE MEDEIROS	13.942-42011/201201/06	a 30/06/2012	
TANIA DE ARAUJO LIMA	35.553-42011/201223/06	a 22/07/2012	
THIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	46.128-82011/201217/06	a 16/07/2012	
VERA LUCIA SANTANA RODRIGUES	09.834-52011/201201/06	a 30/06/2012	
VITAL GOMES DASILVA	13.746-42011/201201/06	a 30/06/2012	
WALQUIRIA PEDROZA DE AZEVEDO	35.165-22011/201204/06	a 03/07/2012	
WILDENEIDE COSTA DOS SANTOS SANTANA	35.234-92011/201201/06	a 30/06/2012	
YEDA MONTEIRO FERNANDES	12.657-82011/201201/06	a 30/06/2012	
ZENILDE BORGES DE GOIS	35.166-12011/201204/06	a 03/07/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3259/2012-GS/SEGELM, de 31 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
052567/2012-15	FRANCISCO DE SALES JACINTO SILVA	06.701-62011/201201/12	a 30/12/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
 NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3197/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 046256/2012-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAGNA LOPES ROLIM, matrícula nº. 35.445-7, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria

Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3074/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022866/2012-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA JULIA DIAS	06.715-62011	201202/05	a 31/05/2012
VALERIA MARIA GALVAO CAVALCANTE	01.638-12011	201202/05	a 31/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3287/2012-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 053583/2012-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ARIANNE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS, matrícula nº. 43.756-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01/07 a 30/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3286/2012-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 053587/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ARIANNE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS, matrícula nº. 43.756-5, ocupante do cargo de MÉDICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2011/2012 e período de 31/07 a 29/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 1222/2012-GS/SEGELM, de 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 001007/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO MARIA SIMPLICIO FERREIRA	30.024-12011	201201/05	a 30/05/2012
JOAO PAULINO FILHO	30.016-12011	201201/05	a 30/05/2012
JOSE JERONIMO DUARTE FILHO	30.015-22011	201201/05	a 30/05/2012
JOSE PEDRO DOS SANTOS NETO	30.014-42011	201201/05	a 30/05/2012
JOSE ROBERTO SILVA	31.778-12011	201201/05	a 30/05/2012
JOSE ROBERTO DE SOUZA	30.017-92011	201201/05	a 30/05/2012
JOSE RICARDO GARCIA SILVA	31.249-52011	201201/02	a 01/03/2012
JULIAN ALBERTO FIGUEROA ELGUETA	30.020-92011	201201/05	a 30/05/2012
LEONARDO SANTOS TOMEG	30.021-72011	201201/05	a 30/05/2012
LUIS ANTONIO DANTAS DE FRANCA	30.029-22011	201201/05	a 30/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1220/2012-GS/SEGELM, de 16 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 001007/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO EDUARDO MONTEIRO DANTAS	30.003-92011	201201/05	a 30/05/2012
ANDRY CARLA DO NASCIMENTO SILVA	31.255-02011	201201/02	a 30/02/2012
CAMILO EMANUEL DE MELO LEMOS	30.036-52011	201201/05	a 30/05/2012
EDILTON COSTA DE LIMA	30.034-92011	201201/05	a 30/05/2012
GABRIELA DA SILVA SALES	30.043-82010	201111/05	a 10/06/2012
ENEAS ALBUQUERQUE SILVA	30.023-32011	201201/05	a 30/05/2012
EVERALDO FELIPE DE ALMEIDA	31.253-32011	201201/02	a 30/02/2012
GILBERTO CABRAL DA SILVA	30.013-62011	201201/05	a 30/05/2012
ISAQUE GURGEL	31.777-22011	201201/05	a 30/05/2012
JACIARA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	30.019-52011	201201/05	a 30/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 1224/2012-GS/SEGELM, de 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 001007/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
OSIEL LOBO DE MIRANDA	30.022-52011/201201/05		a 30/05/2012
PAULO JOHNSON DOS ANJOS	30.030-62011/201201/05		a 30/05/2012
RONYELY SANDERSON CAVALCANTE	30.032-22011/201201/05		a 30/05/2012
RUBENS DOS SANTOS SILVA	07.910-32011/201201/03		a 30/03/2012
SUZANA MAIARA COSTA DOS SANTOS	30.012-82011/201201/05		a 30/05/2012
WILLAMES SILVA DA COSTA	31.882-52011/201201/05		a 30/05/2012
ALCIONE GUALBERTO DE SA	06.890-02011/201201/10		a 30/10/2012
CARLOS ALBERTO DE FREITAS	06.933-72011/201201/10		a 30/10/2012
DANIEL ALVES DOS SANTOS	06.934-52011/201201/10		a 30/10/2012
DEJAIR FRANCISCO DANTAS	06.892-62011/201201/10		a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1226/2012-GS/SEGELM, de 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 001007/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDSON BORGES GARCIA	06898-52011/201201/10		a 30/10/2012
ERASMO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	06895-12011/201201/10		a 30/10/2012
JAIR BRANDAO DE LIMA	06909-42011/201201/10		a 30/10/2012
JOAO MARIA NASARIO DA SILVA	07237-12011/201201/10		a 30/10/2012
JOSE BENEDITO DA SILVA	06908-62011/201201/10		a 30/10/2012
JOSE CARLOS DOS SANTOS	06913-22011/201201/10		a 30/10/2012
JOSE ILTON ATAIDE	06915-92011/201201/10		a 30/10/2012
JOSE MANOEL NUNES FILHO	06916-72011/201201/10		a 30/10/2012
LUCIA TEIXEIRA TRIQUEIRO	06935-32011/201201/10		a 30/10/2012
MARCILIO SEVERINO DE SOUZA	06918-32011/201201/10		a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1228/2012-GS/SEGELM, de 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 001007/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARGARETH GONCALVES DA SILVA	06919-1	2011/201201/10	a 30/10/2012
MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	06.920-52011/201201/10		a 30/10/2012
MARINALDA DANTAS	06921-3	2011/201201/10	a 30/10/2012
MARLON MAGNO DE LIMA	06917-5	2011/201201/10	a 30/10/2012
RICARDO ANTAO DO NASCIMENTO	06925-6	2011/201201/10	a 30/10/2012
RIVANILDO CORREIA DOS SANTOS	07236-2	2011/201201/10	a 30/10/2012
SUELY PEREIRA SANTIAGO	07355-5	2011/201201/10	a 30/10/2012
WALLACE BATISTA DA SILVA	06.907-82011/201201/10		a 30/10/2012
MURILO SOARES DE OLIVEIRA	06.922-12009/201001/01		a 30/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 3027/2012-GS/SEGELM, de 03 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete da Prefeitura - SEGAP, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
040602/2012-53	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MELO	08.011-02011/201223/07		a 21/08/2012
034462/2012-84	GENIVAL JANUARIO DA SILVA	06.859-42011/201201/06		a 30/06/2012
037961/2012-23	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE	07.938-32011/201202/07		a 31/07/2012
034250/2012-05	SEVERINO ZACARIAS JUNIOR	07.908-12011/201202/07		a 31/07/2012
034240/2012-61	GERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	07.927-82011/201202/07		a 31/07/2012
034244/2012-40	IZABEL CRISTINA ARAUJO	07.929-32011/201202/07		a 31/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3117/2012-GS/SEGELM, de 15 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
042031/2012-91	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHAES FILHO	48.658-22011/201216/07		a 14/08/2012
041858/2012-88	JOSE ERNANDE ALVES VALERIO	05657-0	2011/201210/07	a 09/08/2012
040093/2012-69	AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-82011/201216/07		a 14/08/2012
047806/2012-15	FLAVIO MACHADO MATOSO	05.573-52011/201206/08		a 07/09/2012
040837/2012-45	JULIANO SENA CARDOSO	61.516-12011/201224/09		a 23/10/2012
036313/2012-50	ANDRE MAIA CARNEIRO LEAO	18.808-52011/201217/09		a 16/10/2012

041131/2012-09REINAN DE SOUZA LINS
032416/2012-41LEONEZIA MENDES PINHEIRO

04.585-32011/201203/07 a 01/08/2012
06.096-82011/201201/10 a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3137/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
041681/2012-10	MARIA GORETI DE AZEVEDO DANTAS	07219-2	2011/2012	11/07 A 09/08/2012
041828/2012-71	CICERO BORGES FILHO	04.058-42011	2012/08 A 30/08/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3143/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 037805/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FABIOLA DE ARAUJO SANTANA	06.805-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
MANOEL MODESTO DA SILVA JR	26.123-8	2011/2012	01/07 a 30/07/2012
FLAVIO ARAUJO RODRIGUES	26.275-7	2011/2012	01/07 a 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3142/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 037805/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
REGINALDO DA COSTA ATAIDE	06.049-62010	2011/07 a 30/07/2012	
OSWALDO FERREIRA FILHO	26.202-12010	2011/07 a 30/07/2012	
MARIA DA SOLIDADE LIMA DIAS	26.206-42010	2011/07 a 30/07/2012	
HELDER JOSE MOURA COELHO	26.211-12010	2011/07 a 30/07/2012	
GHISLAINE MARIA OLIVEIRA CABRAL DE ARAUJO	26.269-22010	2011/07 a 30/07/2012	
SILVANA KARLA FRANCA CAVALCANTI DE LIMA	26.270-62010	2011/07 a 30/07/2012	
ANA DALVA ARAUJO MARINHO BARRETO	26.327-32009	2010/01/07 a 30/07/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3160/2012-GS/SEGELM, de 21 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº044289/2012-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO DE JESUS TEIXEIRA SAMPAIO	04.311-72011	2012/08 a 30/08/2012	
SIDINEIDE BORGES DA SILVA	04.215-32011	2012/08 a 30/08/2012	
SORAYA BRENNAND DE CARVALHO	26.173-42011	2012/08 a 30/08/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3161/2012-GS/SEGELM, de 21 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 044289/2012-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.255-2, do Grupo de Nivel Superior - GNS, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01/08 a 30/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3193/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
048554/2012-41	MARIA DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS	07.931-62009/201001/04		a 30/04/2012
048684/2012-84	WILKINSON TARDELLY NASCIMENTO DE PAIVA	61.080-12010/201103/09		a 02/10/2012
013305/2012-35	MARCIRENE CHAVES DIAS DE OLIVEIRA	16.878-52011/201201/09		a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3251/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 051629/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO JULIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 44.835-4, do Grupo do Nível Superior, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, referente ao exercício 2011/2012 e período de 03/09 a 02/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3029/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Município - CGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
040882/2012-08	MARIA SUELY BATISTA DE LIMA	60.759-22011/201206/08		a 04/09/2012
044365/2012-08	CELIA REGINA LOPES	08.458-12011/201201/08		a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3264/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
051786/2012-87	MANOEL MARTINS DA SILVA	11.394-82010/201123/08		A 21/09/2012
040835/2012-56	WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-92011/201201/10		A 30/10/2012
050335/2012-22	MARIA CLAUDIA DE AQUINO FERREIRA	05.986-22010/201103/09		A 02/10/2012
051554/2012-29	EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-02011/201212/09		A 11/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3097/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
039665/2012-67	LILIAN CRISTINA S P MATIAS	08.654-12011/201202/07		A 31/07/2012
047110/2012-99	LUANA XAVIER DA CUNHA BEZERRA	05.765-72011/201203/09		A 02/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3235/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
050982/2012-34	VERA LUCIA GOMES DE PAIVA	09.338-62011/201203/09		a 02/10/2012
051375/2012-91	VERALUCIA DA CRUZ COSTA	08.426-32011/201203/09		a 02/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3199/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 029903/2012-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO WILSON CARDOSO, matrícula nº. 06.982-5, ocupante do cargo de Cargo não informado, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, referente ao exercício 2011/2012 e período de 11/06 a 10/07/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3099/2012-GS/SEGELM, de 13 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
033114/2012-90	SIMONE SUSAN PEREIRA FONSECA	00.929-6	2011/2012	07 A 31/07/2012
036650/2012-47	IVO WILSON DA SILVA FILHO	06.770-9	2011/2012	10/08/2012
036477/2012-87	MARIA ISAUMIR DO NASCIMENTO	10.930-4	2011/2012	04/06 A 03/07/2012
037536/2012-34	MARLENE SOARES CRUZ	01.019-7	2011/2012	07 A 31/07/2012
036851/2012-44	CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	2011/2012	07 A 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3204/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRETEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
016584/2012-99	CARLOS ALBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA	00.909-1	2011/2012	05 A 31/05/2012
050023/2012-19	DJONES DERKYAN TEIXEIRA DOS SANTOS	61.339-8	2011/2012	09 A 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRETEGICA, EM EXERCICIO

PORTARIA Nº. 3209/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 051253/2012-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIANA MAGNA SANTOS DA NOBREGA, matrícula nº. 46.611-5, do Grupo do Nivel Superior - GNS, Padrão A, Nivel I, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2011/2012 e período de 23/08 a 21/09/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3252/2012-GS/SEGELM, de 31 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 051858/2012-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LORENA GALVAO SOARES, matrícula nº. 00.528-2, do Grupo de ENGENHEIROS/ARQUITETOS, classe 1, Nível 5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2009/2010 e período de 10/09 a 09/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3257/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
032833/2011-11	GERSUI DA SILVA MELO	26.273-1	2009/2010	01/07 A 30/07/2012
020037/2012-16	FABIANA PATRICIA C MACHADO BEZERRA	62.107-2	2011/2012	01/01 A 30/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3255/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022082/2012-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVANILDA FELICIANO GOMES	09.441-22010/201102/04	a	01/05/2012
ROBERIO AMORIM DA SILVA	04.541-12011/201202/04	a	01/05/2012
MARIA ROZANGELA DE SOUZA FERNANDES	09.784-52010/201101/03	a	30/03/2012
JOÃO MARIA ALVES	06.886-12009/201001/03	a	30/03/2012
DOMINGOS SAVIO CUNHA DOS SANTOS	08.767-02011/201202/04	a	01/05/2012
JOÃO MARIA VARELA SANTIAGO	09.515-02010/201102/04	a	01/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3256/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 050006/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA	26.116-52009/201001/08	a	30/08/2012
JOSE FRAGA DA SILVA	05.910-22009/201003/07	a	01/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3190/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 033732/2012-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS NEVES DANTAS DA SILVA	06.337-12011/201209/05	a	07/06/2012
JOSE TERTULINO	06.290-12011/201204/04	a	04/05/2012
WALKYRIA MENDES DE PAULA	13.068-12011/201214/05	a	12/06/2012
MARIA DE FATIMA M OLIVEIRA	08.408-52011/201214/05	a	12/06/2012
SOLANGE MEDEIROS DE FRANCA COSTA	09.454-42011/201207/05	a	06/06/2012
ELIENILSON TAVARES MIRANDA	09.343-22011/201201/06	a	30/06/2012
LEVI PAULINO DA SILVA	05.967-62011/201202/05	a	02/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA

PORTARIA Nº. 3238/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 034892/2012-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS	09.435-82011/201209/05	a	07/06/2012
MARIA VILMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	09.793-42011/201208/04	a	08/05/2012
LADJANE DE SOUSA LIMA XAVIER	09.363-72011/201202/05	a	30/05/2012
CARMEM LUCIA VIANA DA SILVA	08.395-02011/201202/01	a	01/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3207/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
019423/2012-57RIVEA	MARY ALVES DE SOUZA	62.244-32011/201201/01	a	30/01/2012
019497/2012-93Liv	Derik Santos Soares	61.942-62011/201201/01	a	30/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3038/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
020948/2012-35	ANNA RAYANNE DE LUCENA MENDONCA	62.080-72011/201222/02	a 23/03/2012	
019506/2012-46	RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS	61.975-22011/201217/02	a 17/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3094/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
027646/2012-98	FERNANDO DE FRANCA RIBEIRO	09.626-12011/201201/06	A 30/06/2012	
033706/2012-10	JOIRAN MEDEIROS DA SILVA	27.345-72011/201202/07	A 31/07/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3237/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 026512/2012-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAMIRO LUIZ PEREIRA	05.905-62010/201116/04	a 16/05/2012	
EDER CARLOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	46.729-42010/201101/02	a 01/03/2012	
MARILENE EVANGELISTA FRANCA	09.795-12010/201123/04	a 22/05/2012	
MARIA IARA FERREIRA DA SILVA	09.765-92011/201202/01	a 30/02/2012	
MARIA DA CONCEICAO BRANDAO RODRIGUES	07.513-22011/201202/02	a 02/03/2012	
ALTAMIRA PIMENTEL DA CAMARA	07.742-92011/201209/04	a 06/05/2012	
ANA LUCIA DA CONCEICAO SENA	09.590-72011/201223/04	a 22/05/2012	
GENILDA DE BRITO LOPES	09.475-72010/201101/04	a 30/04/2012	
ELZA DE ARAUJO GALVAO DA SILVA	13.086-92011/201202/05	a 30/05/2012	
EUDAMIRA ALEIXO DE ALENCAR	07.759-32010/201120/04	a 20/05/2012	
ZELIA LYRA	03.336-72010/201101/04	a 30/04/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3191/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 033924/2012-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSEANE DANTAS FONSECA	07.034-32011/201228/05	a 28/06/2012	
IRIS MARILIA DE MOURA MORAIS	07.124-22011/201201/05	a 31/05/2012	
JOSELIA PEREIRA DANTAS	05.751-72011/201201/05	a 31/05/2012	
JOAO MARIA DE ARAUJO	05.626-02011/201201/06	a 30/06/2012	
RAIMUNDO NASCIMENTO ROCHA JUNIOR	46.449-02011/201201/08	a 30/08/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3234/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 049991/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO GOMES FILHO	05.112-82007/200801/07	a 30/07/2012	
JOAO ALVES FILHO	05.178-12007/200803/07	a 02/08/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3198/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de

janeiro de 2011, e processo nº 045929/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO ROGERIO SALES LEANDRO, matrícula nº. 09.385-8, do Grupo do Nivel Medio - GNM, Padrão A, Nivel IV, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 1999/2000 e periodo de 01/08 a 30/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3101/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
044581/2012-45	JOSE GARCIA CARDOSO	00.699-8	2011/2010/08 A	30/08/2012
017280/2012-49	ELIZABETE RANYELA MORAIS DE MOURA	43.198-2	2011/2010/08 A	30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3026/2012-GS/SEGELM, de 03 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037682/2012-60	VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA	00.057-0	2011/2010/06 a	30/06/2012
039432/2012-64	MAXIMIANO CAPIM DE MIRANDA	13.462-7	2011/2012/06/08 a	04/09/2012
039434/2012-53	MARIA GORETE DUTRA DE OLIVEIRA	13.988-2	2011/2012/02/07 a	31/07/2012
039500/2012-95	SILVIA MORAIS DA COSTA	00.542-8	2011/2012/02/07 a	31/07/2012
039413/2012-38	ISRAEL FERREIRA PEREIRA	13.110-5	2011/2012/06/08 a	04/09/2012
039609/2012-22	FRANCISCO CAVALCANTE DE CARVALHO	08.626-6	2011/2012/02/07 a	31/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3024/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
039497/2012-18	RUTERCIO DE SIQUEIRA COSTA	00.253-4	2011/2012/06/08 a	04/09/2012
039496/2012-65	MAXWELL FERNANDES DA SILVA	13.136-9	2011/2012/02/07 a	31/07/2012
037959/2012-54	PAULO DANTAS SESION	00.369-7	2011/2012/02/07 a	31/07/2012
017878/2012-38	ANTAO LOPES DE ARAUJO FILHO	43.100-1	2011/2012/06/08 a	04/09/2012
033689/2012-11	JULIA MOURA REBOUCAS LEITE	00.577-1	2011/2012/02/07 a	31/07/2012
038891/2012-21	EUNICE MARIA DOS SANTOS DIOGENES	06.070-4	2011/2012/02/07 a	31/07/2012
038895/2012-17	ANDRE CORCINO DE LIMA FILHO	00.387-5	2011/2012/02/07 a	31/07/2012
017873/2012-13	MARIA LUCIA DE ARAUJO TORRES	00.593-2	2011/2012/12/06 a	11/07/2012
027916/2012-61	TELES MARCIO DOS SANTOS	000.37-0	2011/2012/02/05 a	31/05/2012
042440/2012-98	MARIA ELZA DOS SANTOS	00.586-0	2011/2012/16/07 a	14/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3061/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
042100/2012-67	MARIA GORETE BEZERRA	00.271-2	2011/2012/02/08 A	31/08/2012
042899/2012-91	JOSE VANDERLI DE PAULA ARAUJO	26.589-6	2011/2012/03/07 A	02/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3208/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
051483/2012-64	CARLOS ALBERTO ALVES DE ASEVEDO	00.199-6	2010/2011/02/04 A	01/05/2012
051494/2012-44	LUIZ ANTONIO RAMOS FREIRE	00.293-3	2010/2011/03/09 A	02/10/2012

027924/2012-15CASSIO CLAY PEREIRA 14.190-92011/201208/10 A 06/11/2012
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2420/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
039412/2012-93	ALEXANDRE MAGNO FREITAS COSMO	61.947-7	2011/2012	07 a 31/07/2012
039611/2012-00	FRANCISCO CANINDE VENCESLAU	24.309-4	2010/2011	102/07 a 31/07/2012
034081/2012-03	ANTONIO JUVENCIO DE ALMEIDA	00.600-9	2011/2012	06 a 30/06/2012
028940/2012-17	MARCELO ZAERDSON LINS DE MEDEIROS	62.184-6	2011/2012	224/09 a 23/10/2012
025323/2012-60	HANRY DE LIMA VIEIRA	43.074-9	2011/2012	03/09 a 02/10/2012
037194/2012-52	MARIA JANEIDE BEZERRA DA SILVA	00.536-3	2011/2012	07 a 31/07/2012
025439/2012-07	JOAO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO	00.482-1	2011/2012	03/09 a 02/10/2012
017875/2012-02	JOAO FERREIRA	06.644-3	2011/2012	220/08 a 18/09/2012
016721/2012-95	MARCIO DE SOUZA CAMARA	62.833-6	2011/2012	03/09 a 02/10/2012
025312/2012-80	HEITOR RODRIGUES DE LIMA	43.097-8	2011/2012	10/09 a 09/10/2012
025462/2012-93	NADJANIA MARIA DAMASCENO VALLE	62.368-7	2011/2012	224/09 a 23/10/2012
025334/2012-40	ALCINEIDE JUSTO SIQUEIRA	62.100-5	2011/2012	03/09 a 02/10/2012
022932/2012-67	MARIA DAS DORES CONSTANTINO SILVESTRE	13.783-9	2011/2012	17/09 a 16/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3104/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
027824/2012-81	LUIZ RICARDO DE LIMA SOARES	62.918-9	2011/2012	222/10 A 20/11/2012
027348/2012-06	MARIA SANTANA BORGES DA SILVA	00.561-4	2011/2012	208/10 A 06/11/2012
027897/2012-72	RONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	62.257-5	2011/2012	222/10 A 20/11/2012
027868/2012-19	SYBELLE DE ARAUJO DANTAS	63.386-1	2011/2012	222/10 A 20/11/2012
027289/2012-68	MARIA DO CARMO DA SILVA	00.571-1	2011/2012	208/10 A 06/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2406/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
043077/2012-28	SEVERINO DOS RAMOS BELISIO	08.474-3	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
025345/2012-20	Walfran Pereira Camara	62.871-9	2011/2012	10/09 a 09/10/2012
025458/2012-25	JEFERSON STANLEY DA SILVA	62.919-7	2011/2012	17/09 a 16/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3307/2012-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e ofício nº 592/12-GP/NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir do dia 03/09/2012, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOAO BATISTA REGIS DE LIMA, matrícula nº. 47.830-0, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3311/2012-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 054732/2012-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA VILELA CID, matrícula nº. 05.656-1, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, ATM, Nível XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2011/2012, no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3300/2012-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 029671/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ABRAÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS, matrícula nº. 08.318-6, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2010/2011, no período de 01 de junho a 30 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 1240/2012-GS/SEGELM, de 16 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 018697/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARLIETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 60.548-4, do Grupo do nível superior - GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2011/2012, no período de 09/04 a 08/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
23/08/12	78-A	07.633-3	MIRIAM DANTAS DE ARAÚJO	MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA	V	8	250,00	2.000
23/08/12	78-B	31.005-1	ROSÂNGELA LÚCIA CÂMARA TORQUATO	MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA	V	8	250,00	2.000
23/08/12	78-C	12.777-9	VERA LÚCIA CÂMARA VILELA	MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA	V	8	250,00	2.000
23/08/12	78-D	08.814-5	FRANCISCA IVAITA DE SOUZA	MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA	V	8	250,00	2.000
23/08/12	78-E	10.528-7	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE FREITAS	MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA	V	8	250,00	2.000
23/08/12	78-F	05.721-5	CAROLINA CANDIDO DO AMARAL	MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA	V	8	250,00	2.000
23/08/12	78-G	32.016-1	MARIA LUZINETE TEIXEIRA GUILHERME	MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA	V	8	250,00	2.000
23/08/12	78-H	41.556-1	OLIVIA FLORÊNCIO DE CARVALHO	MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA	V	8	250,00	2.000
23/08/12	78-I	9.949-0	MARIA NÚBIA COSTA BANZA DE ARRUDA	MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA	V	8	250,00	2.000
23/08/12	78-J	46.492-9	ROSIMAR DE CARVALHO ANTONIO MOREIRA	MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA	V	8	250,00	2.000
23/08/12	78-L	31.661-0 E 46.622-1	CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA	V	8	250,00	2.000
23/08/12	78-M	32.419-1	SIRLIA FERNANDES DE LIRA	MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA	V	8	250,00	2.000
TOTAL								24.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO

DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
21/08/12	029/12	38.776-2	EUGÊNIO CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	BRASILIA/DF	III	2,5	350,00	875,00
TOTAL								875,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
21/08/12	029/12	38.776-2	EUGÊNIO CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	BRASILIA/DF	III	2,5	350,00	875,00
TOTAL								875,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO
DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
21/08/12	030/12	48.828-3	JOSÉ TARGINO LOPES	GRAMADO/RS	V	5,5	220,00	1.210,0
TOTAL								1.210,0

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
28/08/12	034/12	64.678-4	VERA LÚCIA DE MELO RODRIGUES FIGUEIRA	BENTO GONÇALVES	IV	7,5	250,00	1.875,0
28/08/12	035/12	32.433-7	ANA CRISTINA DA COSTA ADVÍCULA	BENTO GONÇALVES	V	7,5	220,00	1.650,0
TOTAL								1.210,0

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO
DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
28/08/12	036/12	38.776-2	EUGÊNIO CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	BRASILIA/DF	I	1,5	450,00	675,00
TOTAL								675,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:								
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
10/08/12	027/12	61.722-9	JORDANA MARTINS DE BRITO	RECIFE/PE	IV	3,5	190,00	665,00
TOTAL								665,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:								
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
27/08/12	048/12	45.833-3	MÁRCIO JOSÉ DE SÁ DANTAS LUZ	BRASILIA/DF	II	03	400,00	1.200,0
TOTAL								1.200,0

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:								
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
28/08/12	044/12	47.666-8	JEFFERSON PEDROSA	BRASILIA/DF	III	3,5	350,00	1.225,0
TOTAL								1.225,0

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:								
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
23/08/12	046/12	45.833-3	MÁRCIO JOSÉ DE SÁ DANTAS LUZ	BRASILIA/DF	II	1/2	400,00	200,00
23/08/12	046/12	00.358-1	WALTER PEDRO DA SILVA	BRASILIA/DF	II	1/2	400,00	200,00
TOTAL								400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETURDE

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO

DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
10/09/12	12/12	13.884-3	MURILO BARROS JÚNIOR	RIBEIRO PETRO	II	2,5	325,00	812,50
TOTAL								812,50

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização organizacional - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).